



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 128, de 05/03/2026

De autoria dos Vereadores **Carlos Eduardo Pereira** e **Tadeu de Jesus Salomão**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**, para que determine ao setor competente a notificação da empresa responsável pela pavimentação do Distrito do Patrimônio do Café, considerando que a obra se encontra dentro do prazo de garantia de 5 (cinco) anos, a fim de que sejam realizados os devidos reparos nos trechos que apresentam problemas.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação apresenta defeitos em alguns trechos, o que pode causar transtornos aos moradores e usuários da via. Considerando que a obra ainda está dentro do prazo de garantia, é importante que a empresa responsável seja notificada para realizar os reparos necessários, evitando custos ao município.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 05 dias do mês de março de 2026.


Carlos Eduardo Pereira
Vereador


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16 / 03 / 26